



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DEP. OLIVEIRA NETO

PROJETO DE LEI Nº 307 DE OUTUBRO DE 2023

**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 25/10/23

1º Secretário

Denomina-se de Miguel Borges de Oliveira o trecho urbano e rural da PI-110 que liga o Município de Miguel Alves ao Município de Barras, no Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de **MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA** os trechos, urbano e rural, da PI-110 que interliga os Municípios Piauienses de Miguel Alves e Barras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Miguel Borges de "Oliveira Neto"**

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DEP. OLIVEIRA NETO

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem o objetivo de nomear a rodovia, PI-110, unicamente no trecho que interliga os Municípios de Miguel Alves ao Município de Barras, no Estado do Piauí.

O homenageado fora um dos maiores comerciantes da região onde se localiza a rodovia, inclusive com realização de diversas benfeitorias para a população que ali residia.

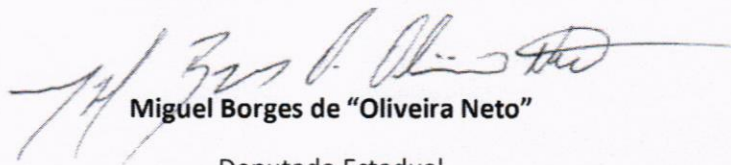
Há que se destacar sua grande importância para o desenvolvimento mercantil da região e suas diversas contribuições sociais para a população, sendo o idealizador do clube de eventos da cidade de Miguel Alves/PI.

Originário do Município de Miguel Alves/PI, o homenageado despreendeu de todos os meios possíveis para auxiliar sua terra natal, sendo indiscutível a sua extrema importância para a região onde fica a rodovia, merecida, portanto, a nomeação da PI-110 em alusão ao Sr. Miguel Borges.

Certo de poder contar com a colaboração dos nobres colegas parlamentares, aguardo a aprovação deste importante projeto.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – Palácio Petrônio Portela.

25 de Outubro de 2023

  
**Miguel Borges de "Oliveira Neto"**  
Deputado Estadual